



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
- ESTADO DE SÃO PAULO -

Convocação – 13/09/2019

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO: AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS

Convocado o candidato: **Sr. Cleyton Miranda dos Santos** RG 47.229.530-5, classificado em 17º lugar, no Concurso Público de **Agente Fiscal de Tributos**, o mesmo não compareceu dentro do prazo, ficando assim excluído do referido do concurso.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO: AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS

Convocamos o candidato: **Sr. Rodrigo Bergamo** RG 25.484.611-7, classificado em 18º lugar, no Concurso Público de **Agente Fiscal de Tributos** para no prazo de 7 (sete) dias, a contar desta publicação para comparecer na Divisão de Recursos Humanos O não comparecimento implicará na exclusão do referido concurso, nos termos do Art. 12 da Lei 2.209, de 1º de fevereiro de 1994.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE

Convocamos os candidatos: **Sr. Jhonatan Welliton de Almeida Dias** RG 40.476.223-2, classificado em 1º lugar, **Sr. Rafael Caetano Marques** RG 28.196.734-9, classificado em 2º lugar, **Sr. Paulo Ricardo Silva** RG 27.455.389-2, classificado em 3º lugar, **Sr. Ademar Pereira Leite Júnior** RG 30.352.035-8, classificado em 4º lugar, **Sr. Pablo Willian Couto Moreira** RG 40.911.105-3, classificado em 5º lugar, **Sr. Marcos André dos Santos** RG 34.192.577-9, classificado em 6º lugar, **Sr. Gustavo Cirne da Silva Lopes** RG 34.697.710-1, classificado em 7º lugar, **Sr. Pedro Luciano de Sousa Nascimento** RG 36.380.929-6, classificado em 8º lugar, **Sr. Roberto Barbosa da Silva** RG 25.858.806-8, classificado em 9º lugar, **Sra. Jucimara Cristina de Camargo** RG 33.204.491-9, classificada em 10º lugar e **Sra. Carmem Adriane de Pinho** RG 22.571.822-4, classificada em 17º lugar no Concurso Público de **Guarda Civil Municipal – 3ª Classe** para no prazo de 7 (sete) dias, a contar desta publicação para comparecer na Divisão de Recursos Humanos O não comparecimento implicará na exclusão do referido concurso, nos termos do Art. 12 da Lei 2.209, de 1º de fevereiro de 1994.